

CÂMARA DE VEREADORES CASA MANOEL DE ALMEIDA

GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA - PP

Projeto 015/2014

Projeto de Lei que institui a Medalha De honra ao mérito OTAVIANO HENRIQUE BARBOSA e da outras providencias.

**Art. 1º** - Fica criada a honraria "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO OTAVIANO HENRIQUE BARBOSA", a ser concedida anualmente a desterrenses, pela Câmara Municipal, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente.

**§ 1º** - Para fazer jus a esta homenagem é necessário que os desterrense comprovadamente residam a mais de 10(dez) anos no município de DESTERRO, tenham conduta ilibada.

a) As indicações serão formuladas e entregues na secretaria da Câmara até o dia 10 de setembro de cada ano, acompanhadas da biografia e comprovante de residência do homenageado.

**§ 2º** - Aquiescendo o Plenário por maioria simples se concederá a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO OTAVIANO HENRIQUE BARBOSA " através de Decreto específico.

**§ 3º** - O formato, cor, tamanho e outras características da medalha, objeto desta resolução, serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e se tornarão padrão.

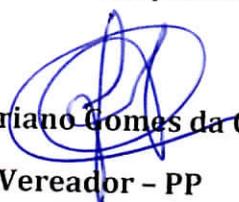
**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A mesa diretora convocara reunião extraordinária no mês de Dezembro de cada ano para fazer a entrega das medalhas aos homenageados.

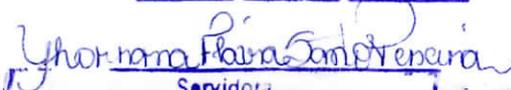
**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DESTERRO-PB.  
CNPJ 03.925.968/0001-30

Prot. Nº 232/2014

  
José Adriano Gomes da Costa  
Vereador - PP

Recebido em 12/08/2014

  
Yhonara Flávia Santos Pereira  
Servidora

DESTERRO/PB, 27 DE JUNHO DE 2014.

CÂMARA DE DESTERRO-PB  
PROTOCOLO Nº 016

DATA 28/06/2014 HORA 8:55  
RECEBEDOR(A) 